

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**Aviso**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais 12 meses, a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Nuno Manuel Carvalho, com a categoria de assistente administrativo, com início a 12 de Dezembro de 2006.

17 de Novembro de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.

1000308393

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Divisão Administrativa e Financeira datado de 16 de Novembro de 2006, foi objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a seguinte trabalhadora:

Dina Maria Morgadinho Guerreiro Palmela, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, índice 146, para o lugar de auxiliar administrativo, 3.º escalão, índice 146.

A nomeada dispõe de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.

1000308394

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 730/2006****Rescisão de contrato a termo certo**

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo certo, com a seguinte contratada:

Maria Leonor Leal Marques Ventim — leitor-cobrador de consumos, escalão 1, índice 175, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2006, inclusive.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

1000308413

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso DRH n.º 36/06**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho do presidente da Câmara datado de 28 de Abril de 2006, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários (M/F) da carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, para exercerem funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Requisitos de admissão ao concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir como habilitações literárias a licenciatura em Arquitectura;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — A remuneração corresponderá ao índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o previsto no Despacho n.º 6871/02, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 3 de Abril.

5 — Composição do júri do concurso e de estágio:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Luciano da Costa Carvalho Dias, director municipal, e José Manuel Cardoso Pereira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

6 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas. Programa da prova de conhecimentos e respectiva legislação necessária à sua realização: Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho; Regulamento do Plano Director Municipal de Braga — Regulamento publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001; Regulamento Municipal de Urbanização, Regulamento Municipal de Edificação e Regulamento de Compensação por não Cedência de Terrenos para Equipamentos e Espaços Verdes Públicos Decorrente da Aprovação de Operações Urbanísticas — regulamentos publicados no apêndice n.º 143 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2002; os regulamentos atrás referidos encontram-se disponíveis no site www.cm-braga.pt.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

7.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no site www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e refe-